



São Paulo, 03 de novembro de 2025.

Memo. SGP.2 - nº 128/2025

Ao (À) Nobre Vereador (a),
THAMMY MIRANDA (PSD)

Informo que o **Projeto de Resolução Nº 77 de 2025** de autoria do Ver. **THAMMY MIRANDA (PSD)** que trata sobre ***“Altera e revoga dispositivos da Resolução nº 01/2025, que alterou o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991) [Alterações referentes ao registro de presença nas Sessões Plenárias].”*** teve Parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em **22/10/2025** pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **28/10/2025, Pág. 399 e Col. 2.** Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


RODRIGO ABÍLIO TOMAZ

Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLO

DATA: 3,11/2025

NOME DO RECEBEDOR: DIANCA MENKE

ASSINATURA DO RECEBEDOR: 

RF DO RECEBEDOR: 238.096